



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 110/2016 ANO VII

Divulgação: sexta-feira, 17 de junho de 2016

Publicação: segunda-feira, 20 de junho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 16/06/16

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, JME 0145-7, 01 (um) dia útil, em 15/06/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 1000112-97.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargantes: Adriano Alves Martins

Everton Avelar Mello

José Antero dos Santos

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003065-64.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Pedro Adilson Camilo dos Santos

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

41332MG => 13; 57887MG => 8; 64125MG => 1; 65553MG => 6; 68333MG => 12; 70510MG => 15; 77819MG => 10; 78201MG => 8; 81367MG => 6; 87073MG => 4, 17; 88642MG => 15; 88659MG => 13; 90720MG => 17; 93899MG => 6; 96598MG => 11; 96712MG => 8; 100515MG => 5; 101172MG => 13; 102722MG => 8; 106073MG => 10, 12, 18; 106114MG => 3, 10; 106799MG => 15; 111515MG => 9, 15; 112708MG => 8; 113816MG => 13; 121402MG => 18; 123799MG => 15; 124631MG => 2, 3, 7, 10, 12; 124718MG => 13; 126799MG => 15; 126800MG => 15, 16; 130644MG => 12; 132967MG => 13; 135326MG => 15; 148552MG => 8; 152457MG => 17; 162343MG => 14;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000040-70.2014.9.13.0001

Réu: Carlos Luiz Pimentel da Silva => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Comarca de Juiz de Fora/MG, para fiscalização da pena privativa de liberdade a ser cumprida pelo sentenciado, nos termos da súmula nº 192 do STJ. Adv.: Jose Carlos Stephan.

2 - 0000155-91.2014.9.13.0001

Réu: Valmir Martins de Araujo => Audiência de Interrogatório designada para o dia 08/08/2016, às 16:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0000369-82.2014.9.13.0001

Réu: Roberto Carlos Martins Vieira, Vivaldo Kretli => Designada a data de 11/07/2016, às 15:30 horas para Audiência Admonitória. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0000645-79.2015.9.13.0001

Réu: Julio Cesar Guedes => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Comarca de Lavras/MG, para fiscalização da pena privativa de liberdade a ser cumprida pelo sentenciado, nos termos da súmula nº 192 do STJ. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

5 - 0001066-35.2016.9.13.0001

Requerente: Guilherme Soares Mota, Diego Rodrigues de Souza, Requerido: Estado de Minas Gerais => Deixo de proferir decisão sobre a concessão da liberdade provisória ou mesmo pela manutenção da prisão dos militares autuados, em razão da declinação da competência do Juízo, devendo tal análise ser feita pelo Juízo competente da Justiça Comum do local dos fatos, comarca de Taiobeiras/MG, estando os autuados à sua disposição. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

6 - 0001280-31.2013.9.13.0001

Réu: Diego Fernando Pereira Geronimo, Marcelo Luiz Paiva dos Reis => Sessão de Julgamento, anteriormente designada para o dia 23/06/2016, redesignada para o dia 30/08/2016, às 13:30 horas. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo, Raquel Linhares Sad, Rodrigo Suzana Guimaraes.

7 - 0002519-36.2014.9.13.0001

Réu: Daniel dos Santos Silva => Considerando que o sentenciado ostenta atualmente a condição de ex-militar, foi declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Comarca de Ferros/MG, para fiscalização da pena privativa de liberdade a ser cumprida pelo sentenciado, nos termos da súmula nº 192 do STJ. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002169-45.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jofre dos Santos Santana Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, tomar ciência da documentação apresentada pela PMMG às fls. 219/221-verso. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000185-55.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Veiga => Vista a Defesa sobre documentos juntados aos autos. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

10 - 0000826-77.2015.9.13.0002

Réu: Luis Carlos de Jesus => Vista a Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0002031-44.2015.9.13.0002

Réu: Luiz Henrique Raimundo => Vista a Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Adv.: Fernando Antonio de Castro Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000409-87.2016.9.13.0003

Réu: Washington Cesar Pereira, Claudio Marcio Aparecido Lopes, Eder Ricardo de Mello, Bernardo de Paiva Corvino Furtado, Vítima: Sérgio Alves de Meireles Moutinho, Sérgio Alves de Meireles Moutinho => Audiência de Interrogatório designada para o dia 06/07/2016, às 15:40 horas. Adv.: Camila Anastacia Souza dos Santos, Edilson Fiuza Magalhaes, Jose Maria Lima de Carvalho, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000477-71.2015.9.13.0003

Réu: Douglas Lana da Cunha => Vista à Defesa em razão da informação de fls 269, sobre a condição de ex-militar do sentenciado, para que se manifeste sobre a declinação de competência. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

14 - 0000640-17.2016.9.13.0003

Réu: Allan Costa Lages => Audiência de Inquirição de Testemunha arroladas pela defesa, designada para o dia 07/07/2016, às 16:50 horas. Adv.: Cleuber Lucio Santos Junior.

15 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Adailton Geraldo de Assis, Hernani Jose Alves da Silva, Jean Rosa da Silva, Antonio Mendes Moura, Djaimison Saraiva Rodrigues => Intimado o advogado para fornecer o endereço atualizado do CB PM ANTÔNIO MENDES MOURA. Adv.: Barbara Guilherme Fernandes de Souza, Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leandro Teixeira Vieira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Zoe Ferreira Santos.

16 - 0001169-70.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Audiência de Interrogatório designada para o dia 06/07/2016, às 14:00 horas. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

17 - 0002922-33.2013.9.13.0003

Réu: Fabio Luiz da Silva, Fernando Silverio dos Reis, Marcos Paulo de Souza Ribeiro, Paulo Henrique Assis Sousa, Eder Lopes Oliva => Vista à Defesa acerca de fls. 378 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Reis Rebello, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

18 - 0003151-90.2013.9.13.0003

Réu: Douglas Medice Rocha, Thiago de Oliveira Fernandes => Declarada extinta a punibilidade do militar, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.